



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MIMOSO DE GOIÁS**

CERTIFICO que foi publicado no placard
desta prefeitura o (a) Lei nº 389/2016
do período de 22/06/2016 a 07/07/2016.
Mimoso de Goiás, 22 de junho de 2016
[Assinatura]

LEI Nº 389/2016

DE 22 DE JUNHO DE 2016.

“Faz denominação a Academia Pública de Saúde ‘BENEDITO XAVIER DA SILVA’, localizado na Rua 15, Quadra 27, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “ACADEMIA PÚBLICA DE SAÚDE BENEDITO XAVIER DA SILVA” a Academia Pública de Saúde localizada na Rua 15, Quadra 27, centro, em Mimoso de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (22/06/2016).

**ROSANA BALESTRA PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal**